



Revoga a Resolução nº 011/2017/CCC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DO IFSC CAMPUS CRICIÚMA - CCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 4º do Regulamento de Funcionamento do Colegiado deste Campus, RESOLUÇÃO Nº 052/2017/CCC, e de acordo com as competências no Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a Resolução 012/2017/CEPE/IFSC;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado em 26/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Resolução nº 011/2017/CCC, que trata do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos superiores do IFSC - Câmpus Criciúma.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

Presidente do Colegiado do Câmpus Criciúma

(Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.008804/2020-73)